



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que a divulgação da **Homologação das Inscrições e do Deferimento/Indeferimento dos pedidos de condições especiais** referentes ao Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para atuação no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2012, dar-se-á em **29 de dezembro de 2011**, nos sites www.chapeco.sc.gov.br e www.alternativeconcursos.com.br, bem como no Mural Oficial do Município de Chapecó, com a consequente alteração do respectivo prazo recursal previsto em Edital de Abertura, conforme segue:

- 1 - Fica estabelecido novo prazo para interposição de **recurso** quanto a **não-homologação das inscrições: 30 e 31 de dezembro de 2011.**
- 2 - Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Município de Chapecó (SC), 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal